



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CAERÁ  
FACULDADE DE MEDICINA  
NÚCLEO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE MEDICAMENTOS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA TRANSLACIONAL

**RESPOSTA AOS RECURSOS IMPETRADOS REFERENTE À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

Em atenção ao item 6 do Edital 01/2020 no que se refere à apresentação de recursos por parte dos candidatos em função do indeferimento de inscrições, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina Translacional publica o seguinte resultado.

| INSCRIÇÃO | MOTIVO  | PARECER   |
|-----------|---|---|
| 80306     | Faltou documentação obrigatória prevista no edital (Diploma de Pós-Graduação) | Após reavaliação da documentação apresentada para inscrição, decidiu-se pelo DEFERIMENTO da inscrição.  |
| 80226     | Não enviou documentação no prazo previsto no Edital                           | Após reavaliação dos documentos recebidos, confirmada documentação apresentada para inscrição, decidiu-se pelo DEFERIMENTO da inscrição.  |
| 80230     | Faltou documentação obrigatória prevista no Edital (diploma de graduação)     | Após reavaliação da documentação apresentada para inscrição, decidiu-se pelo DEFERIMENTO da inscrição.  |
| 80312     | Não enviou documentação no prazo previsto no Edital                           | Após reavaliação dos documentos recebidos, confirmada documentação apresentada para inscrição, decidiu-se pelo DEFERIMENTO da inscrição.  |
| 80317     | Faltou documentação obrigatória prevista no Edital ( RG, CPF e foto 3/4)      | O edital prevê que a inscrição do(a) candidato(a) é condicionada à apresentação de todos os documentos obrigatórios indicados no item II no prazo previamente estabelecido para inscrições. A inscrição mantém-se INDEFERIDA. |

Fortaleza, 14 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Manoel Odorico de Moraes Filho  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Medicina Translacional